



### **INFORMAÇÕES GERAIS AOS DISCENTES DO PPGExR - RESUMO**

- Estar atento ao calendário acadêmico e suas datas;
- Monitorar com especial atenção as informações e datas referentes aos períodos de matrícula;
- Familiarizar-se com as funcionalidades do Portal do Aluno;
- Procurar tomar conhecimento das normativas do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e Regimento do PPGExR;
- A solicitação de dispensa e/ou aproveitamento de disciplinas deve ser encaminhada através de formulário disponível no Portal do Aluno, acompanhado de histórico escolar e ementa da disciplina;
- Encaminhar Plano de Estudos no 1º semestre do curso em prazo a ser determinado pela Coordenação. O plano de estudos deve ser elaborado em conjunto com o orientador e encaminhado através do portal do aluno. A sequência da tramitação é aluno-professor-coordenador. O tutorial para elaboração do Plano de Estudos está disponível no Portal do Aluno e na página do Programa;
- Recomenda-se que os alunos não solicitem matrícula nas disciplinas de Docência Orientada (exige plano de docência), e Estudos individualizados no 1º semestre do curso;
- A matrícula na disciplina de Estudos Individualizados deve ser realizada apenas uma vez ao longo do curso;
- Os alunos que solicitarem matrícula em estágio de docência a partir do 2º semestre de ingresso no curso, deverão encaminhar os planos de docência com antecedência conforme datas estabelecidas pela coordenação;
- Os formulários relativos à solicitação de bolsas, bem como demais formulários e regulamentos estão disponíveis na página do PPGExR;
- O aluno deve efetuar matrícula na disciplina de Elaboração de Dissertação e Tese somente quando não houver mais disciplinas regulares a cursar, pois esta é usada apenas para manter vínculo ativo;
- A dupla reprovação em uma mesma disciplina, sujeita o aluno ao desligamento do Programa.